- 22 Dos direitos reais limitados em geral. Da enfiteuse. Do aforamento de terras públicas, terrenos de marinha e especialmente dos imóveis foreiros ao Estado da Guanabara.
- 23 Das servidões. Dos direitos de superfície, usufruto, uso e habitação. Da promessa de compra e venda de imóvel. Dos direitos reais de
- 24 Do direito de família. Natureza, objeto e classificação da matéria. Do casamento: conceito, natureza jurídica, impedimentos; celebração, prova, efeitos. Dos direitos e deveres conjugais.

25 — Do regime de bens e da disssolução da sociedade conjugal. Da nulidade e anulação do casamento.

26 — Do parentesco. Da filiação. Do pátrio poder, da tutela e da curatela.

- 27 Das sucessões. Da abertura da sucessão. Da transmissão, aceitação e renúncia da herança. Da herança jacente e vacante. Da indignidade.
- 28 Da sucessão legítima. Da ordem de vocação hereditária. Da representação. Dos herdeiros necessários. Da redução das disposições testamentárias. Da deserdação.
- 29 Da sucessão testamentária. Do testamento e do codicilo. Das disposições testamentárias. Do direito de acrescer. Da revogação, da caducidade e do rompimento do testamento. Do testamenteiro.
- 30 Dos legados. Das substituições. Do fideicomisso. Do inventário e da partilha. Dos sonegados. Da colação. Do pagamento das dívidas. Da nulidade, anulação e rescisória da partilha.

V — DIREITO TRIBUTÁRIO

- 1 Direito Tributário. Caracterização. Sua posição no quadro do Direito. Autonomia e Particularismo.
- 2 e 3 Relações jurídicas objeto do Direito Tributário: Impostos, Taxas e Contribuições.
- 4 e 5 Relação jurídico-fiscal: Crédito Fiscal. Nascimento. Valor do lancamento. Fato gerador. Base do cálculo.
- 6 e 7 Sujeito ativo e sujeito passivo do crédito fiscal: Responsável. Substituto, Solidariedade,

8 — Isenção e Imunidade.

- 9 e 10 Pagamento. Compensação. Subrogação. Imputação. Dação em pagamento.
- 11 Pagamento indevido. Restituição.

12 — Prescrição. Decadência

13 e 14 — Evasão. Sonegação. Fraude.

15 — Privilégios fiscais.

- 16 Interpretação da lei fiscal.
- 17 Penalidades fiscais. Natureza.
- 18 e 19 Sistema tributário brasileiro. Discriminação de rendas. Bitributação.

- 20 Lei fiscal. Lei Orçamentária. Validade e eficácia.
- 21 Processo fiscal judicial. Executivo fiscal. O Fisco em juízo, Privilégios.
- 22 Processo fiscal administrativo. Natureza. Segunda instância fiscal. Conselho de contribuintes.

Impostos locais

23 e 24 — Impôsto sôbre vendas e consignações.

25 e 26 — Impostos de transmissão.

27 — Impostos predial e territorial.

28 — Impôsto de indústria e profissões.

- 29 Impostos de licença. Impôsto de sêlo. Impôsto sôbre diversões pú-
- 30 Taxas. Contribuição de melhoria.

4. Comissão Examinadora

DECRETO "E" — N.º 777 — DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo n.º 06-30-381-65, Resolve designar a seguinte Comissão Examinadora para o II Concurso de Procurador do Estado:

Presidente: Professor Elmano Cruz.

Secretário — Procurador do Estado Gustavo Philadelpho Azevedo.

Banca de Direito Administrativo

Presidente — Procurador do Estado — Gustavo Philadelpho Azevedo.

Membro - Procurador do Estado - Luiz Monteiro Salgado Lima. Membro — Procurador do Estado — Carlos Eduardo de Oliveira Valle

Banca de Direito Processual Civil

Presidente — Procurador do Estado — Luiz de Macedo Soares Machado Guimarães.

Membro — Procurador do Estado — José Carlos Barbosa Moreira. Membro — Procurador do Estado — Raymundo Faoro.

Banca de Direito Constitucional

Presidente -- Procurador do Estado -- José Emygdio de Oliveira Membro — Procurador do Estado — Petronio de Castro Souza. Membro — Promotor Público — Armando de Oliveira Marinho.

Bonca de Direito Civil

Presidente — Procurador da Justica — Clovis Paulo da Rocha. Membro — Procurador do Estado — Arnold Wald.

Membro — Procurador do Estado — Manoel Niederauer Tavares Cavalcanti.

Banca de Direito Tributário.

Presidente — Procurador do Estado — Carlos da Rocha Guimarães. Membro — Procurador do Estado — Geraldo Tavares de Mello. Membro — Procurador do Estado — Roberto Grandmasson Salgado.

5. Prova Escrita de Direito Administrativo

Quesito n.º 1

Dizer a respeito de provimento o seguinte:

a) — o que distingue o provimento da nomeação?

b) — enquadramento e readaptação são formas de provimento?

- c) quais as indicações que obrigatòriamente devem conter os atos de provimento?
- d) em que casos, na GB, se pode fazer a nomeação interinamente em substituição?

Quesito n.º 2

Dizer a respeito de concurso o seguinte:

- a) homologado o resultado de um concurso na GB, e na falta de disposição legal expressa, é obrigatória a exoneração simultânea dos interinos não aprovados?
- b) ainda na mesma hipótese, terá de ser exonerado o interino que, embora aprovado, não se classificou dentro do número de vagas a preencher?
- c) a administração estadual, fazendo realizar um concurso e homologando o seu resultado, tem obrigação de nomear os aprovados e classificados dentro do número de vagas?
- d) iniciadas as provas de um concurso, poderá a administração modificar as condições do mesmo, inclusive deixando de prossegui-lo?

Quesito n.º 3

Dizer a respeito de substituição o seguinte:

- a) quando o servidor substituído se aposenta ou morre, há necessidade de ato expresso de exoneração daquêle que o vinha substituindo, ou o afastamento é automático?
- b) se a lei determinar a efetivação de quem exerça cargo em caráter interino, suas disposições, no plano federal, se aplicarão aos substitutos?

Quesito n.º 4

Dizer a respeito de readaptação, na GB, o seguinte:

- a) qual a hipótese legal em que se faz o enquadramento por meio de readaptação?
- b) quais os requisitos legais exigidos para a readaptação?
 c) desde quando se pode atribuir efeitos à readaptação?
- d) pode ser conferida readaptação se o desvio de função só ocorreu depois da vigência da Lei 14/60?

Quesito n.º 5

Dizer sôbre acumulação de cargos o seguinte:

- a) o exercício cumulativo de cargos, quando aparentemente atendidos os pressupostos legais, é um direito do servidor?
- b) pode a Administração, a qualquer tempo, cancelar, por motivos de conveniência e oportunidade, o despacho que autorizou a acumulação de cargos?
- c) o servidor que acumula cargos:
 - c. 1 deve ter duas situações jurídicas distintas, como se se tratasse de duas pessôas diversas? ou,
 - c. 2 é possível admitir-se que alguns dos efeitos jurídicos de um cargo (aposentadoria, tempo de serviço e adicional) possam, de qualquer modo, se comunicar ao outro cargo?
- d) ao servidor que acumula cargos será possível pagar-se dois salários-família?
- e) o servidor que estiver em disponibilidade remunerada com base no artigo 24 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias pode ser reaproveitado, embora não reúna os requisitos estabelecidos no art. 185 da Constituição Federal?

Quesito n.º 6

Dizer sôbre processo administrativo o seguinte:

- a) quantas e quais as fases do processo administrativo?
- b) o Governador, se não concordar com as conclusões da Comissão de Processo Administrativo, pode aplicar pena maior do que a proposta?
- c) quando, paralelamente ao processo administrativo, deve ser, também, instaurado processo penal contra o servidor?
- d) o servidor aposentado pode fazer parte de Comissão de Processo Administrativo?
- e) as funções de Presidente e Membros das Comissões de Processo Administrativo são de caráter técnico-científicas, só devendo ser conferidas a bacharel em Direito?